



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 013/2023.

Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 12 e 13 de outubro 2023 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que no dia 12 de outubro do corrente ano, é feriado nacional em Comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida.
2. Considerando que o Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 055, de 11 de outubro de 2023, estabeleceu ponto facultativo no dia 13 de outubro do corrente ano, suspendendo o expediente nas repartições municipais e será ponto facultativo em diversas repartições públicas.
3. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal.
4. Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no dia 13 de outubro de 2023 na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, após o dia 13 de outubro, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy - ES, 11 de outubro de 2023.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES

CERTIDÃO

Certifico que este ato da
Presidência nº 013/2023
foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
de 09/05/2019

Data: 11/10/23
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 - CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - ES
FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09

